



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 8.050, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

Demite a pedido servidora que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 6978/2018, em 03 de agosto de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora MARIA BATISTA MARÇAL, portadora do RG/SP. 23.042.597-3, ocupante do emprego público permanente de Agente do Executivo II - Especialidade: Copa e Cozinha, admitida pela Portaria nº 1.283, de 19 de junho de 1995, demitida de seu emprego a pedido, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
03 de agosto de 2018.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos